



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 7/2024

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA"** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.073343/2023-17**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE